



## LEI MUNICIPAL Nº 3.084, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

*Acrescenta os anexos III e IV no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.042 de 13.10.2005.*

**BRUNO SILVA CONTURSI**, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

### L E I :

*Art. 1º* O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.042 de 13.10.2005, em seu parágrafo único, passa a ser acrescido dos anexos III e IV.

*“Art. 1º .....*

Parágrafo Único - Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o anexo I, II, III e IV, compreendendo:

#### **Anexo I:**

a) .....

#### **Anexo II:**

a).....

b).....

c).....

#### **Anexo III:**

- a) Metas anuais de resultado primário e nominal;
- b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do patrimônio líquido;
- e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;

PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**Anexo IV:**

a) Anexo de riscos fiscais”;

*Art. 2º* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**BRUNO SILVA CONTURSI**  
Prefeito